



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.137
De 08 de outubro de 2008.

Atualiza monetariamente os valores dos imóveis sujeitos a tributação municipal e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam atualizados monetariamente os valores dos terrenos bem como os das construções para fins dos lançamentos e cobranças dos impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o próximo exercício de 2009, correspondente a 12,31% de acordo com o IGP/M/FGV (Fontes dos índices) site <http://www.empresário.com.br/agenda/agenda.html>, publicado em 07/10/2008.

Artigo 2º- Com a atualização monetária prevista no artigo 1º do presente Decreto, os valores por m2 (metro quadrado) dos terrenos e construções sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, passam a ser os seguintes:

- I- Terrenos localizados com frente para as vias públicas mediante adequada coloração conforme Planta Genérica de Valores em vigor, passam a ter seus valores de acordo com o **ANEXO I**.
- II- Terrenos de loteamentos que se encontram localizados em zonas de expansão urbana, passam a ter seus valores de acordo com o **ANEXO II**.

Artigo 3º- De acordo com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, ficam determinados os valores por m2 (metro quadrado) das construções sujeitas ao Imposto Predial, em conformidade com cada tipo de edificação, conforme constam do **ANEXO III**.

Parágrafo Único – Todos os anexos acima aventados passam integrar o presente Decreto.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo

ANEXO I

ZONA	COR	VALOR P/ M2
1-(um)	ROSA	R\$ 32,78
2-(dois)	AMARELO	R\$ 15,11
3-(Três)	AZUL	R\$ 8,82
4-(Quatro)	VERDE	R\$ 5,03

ANEXO II

LOTEAMENTO	VALOR POR METRO QUADRADO
A- Distrito de Santo Inácio	R\$ 3,65
B- Recanto dos Pássaros I e II	R\$ 3,65
C- Distrito de São Roque Novo	R\$ 4,87
D- Alpes da Castelo I e II	R\$ 7,30
E- Luciagro Agrícola	R\$15,84
F- Jardim Mont' Cristo	R\$ 15,84
G- Portal das Colinas	R\$ 15,84
H- Estância Ouro Verde	R\$ 15,84

ANEXO III

A- TIPO DE RESIDENCIA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 35,37
Popular	R\$ 86,60
Médio	R\$ 121,97
Fino	R\$ 228,10

B-TIPO COMERCIAL/PREST.SERV.INDUSTRIAL	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 19,50
Popular	R\$ 41,47
Médio	R\$104,89
Fino	R\$ 228,10



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

C – TIPO MISTA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 26,83
3Popular	R\$ 52,44
Médio	R\$ 104,89
Fino	R\$ 228,10

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal